



DECRETO Nº 009, DE 13 DE JUNHO DE 2017

“Dispõe sobre ponto facultativo no dia 16 de junho de 2017, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE ESTADO DO MARANHÃO, Senhor Edilomar Nery de Miranda no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando que Corpus Christi, é uma festa religiosa da Igreja Católica que celebra o mistério da eucaristia, o sacramento do corpo e do sangue de Jesus Cristo e que a mesma acontecerá na quinta feira dia 15 de junho sendo feriado nacional, e ainda que, a falta do expediente na sexta-feira de 16 do corrente mês, não acarretará em prejuízos à administração pública e ou, aos munícipes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da administração pública municipal de Ribamar Fiquene-MA, no dia 16 de junho de junho de 2017, ressalvados os serviços públicos considerados essenciais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA, aos 13 (treze) dias do mês de junho (06) do ano de 2017.


EDILOMAR NERY DE MIRANDA
Prefeito Municipal